




Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

1126
me

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos, da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem assim das anotações constantes do Despacho nº 1095/2011-ASCON/COLIC/DILOG/SA/PR, às fls. 1173/1175, do Processo nº 00140.000443/2008-61, registra que os valores unitários constantes nas tabelas de fls. 385/386, ficam, a partir do dia 31 de dezembro de 2010, reajustados no percentual de 11,32% conforme tabelas de fls. 1170/1171, passando o valor anual do Contrato nº 130/2008, celebrado com a empresa **Pontual Veículos e Auto Locadora Ltda**, expresso no Termo Aditivo nº 2, fls. 1013/1014, de R\$ 5.951.475,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) para **R\$ 6.625.181,97 (seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e um reais e noventa e sete centavos)**.

Brasília/DF 20 de outubro de 2011.


ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República